



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N.º 0561/2022

O Vereador que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que proceda a instalação de lixeiras na Rua Dr. Têlio Barreto (em frente ao n.º 643 próximo ao Palácio dos Urubus), Bairro Aroeira, Macaé/RJ.

Justificativa: O gabinete deste edil tem recebido pleitos para instalação de lixeiras no ponto indicado, haja vista a quantidade de lixo espalhada. Sabido que o acúmulo de lixo no local culmina em poluição ambiental, bem como em propagação de insetos e roedores.

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2022.

LUIZ MATOS

Vereador-autor